



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 1 DE 01 DE MARÇO DE 2018

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010 de 25 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

###### 1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00 / 24 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>

###### 1.006 - Recuperacao de Estradas do Eixo Turistico

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

###### 2.008 - Programa de Estruturacao e Regularizacao Fundiaria

3.1.90.13.00 / 24 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 570.000,00**

**Total Suplementado: 570.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

###### 1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>1.006 - Recuperacao de Estradas do Eixo Turistico</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.008 - Programa de Estruturacao e Regularizacao Fundiaria</b>	
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>570.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>570.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de março de 2018.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ISES MARIA FERREIRA CHAVES**  
Secretário Executivo  
CPF : 793.163.365-20

\_\_\_\_\_  
**JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO**  
Presidente do Consórcio  
CPF : 521.007.745-49